



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 171/18

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

22 de maio de 2.018.

Senhor Presidente:

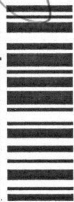
No último dia 22 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Drª Larisa C. Navarro, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 28 de maio de 2.018.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.





Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO Nº 013242

ATESTO que o (a) usuário (a) Leandro Moura
Matrícula n.º _____ necessita
de 02 (dois) dias
de Afastamento, a partir de 21 / 05 / 18 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: A09

UBS - 01

21/05/18

LOCAL E DATA

Larissa C. Navarro
MÉDICA
CRM: 162035

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.